



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Instrução Normativa nº 1575/2023

Estabelece o percentual de desconto para pagamento em parcela única do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos arts. 407, § 1º, inciso I, alínea "a", e 520 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e também a previsão da taxa Selic para o ano de 2024, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Para pagamento em parcela única do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao exercício de 2024, será concedido desconto de 7% (sete por cento), desde que ocorra até a data prevista para o vencimento da primeira parcela, conforme calendário de pagamento do IPVA definido em ato do Subsecretário da Receita Estadual.

Parágrafo único. O desconto de que trata o caput incide sobre o valor do IPVA calculado após aplicação, quando for o caso:

I - dos benefícios previstos nos arts. 402-A e 402-B do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE;

II - do desconto previsto no art. 35 da Instrução Normativa nº 1.210/15-GSF, de 7 de abril de 2015.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, em Goiânia, aos dias 21 do mês de dezembro de 2023.

SELENE PERES PERES NUNES
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 430393

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023

PROCESSO Nº: 202300004081354 de 18/09/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, conforme Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 23/2023 - ECONOMIA/GO.

USUÁRIO: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por seu Chefe de Gabinete Danilo Caetano Soares Cardoso.

CONCESSIONÁRIA: SÃO SIMÃO SANEAMENTO AMBIENTAL S.A., CNPJ Nº 46.572.336/0001-20.

OBJETO: Fornecimento de água tratada e a coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários prestados pela CONCESSIONÁRIA, desde que estejam disponíveis tais serviços, no imóvel onde está situada a Agência Fazendária de São Simão - GO, localizada na Rua 26, Quadra 15, Lote 30 S/N, Setor Centro, São Simão - GO.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, e conforme os termos e condições estabelecidos pela Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

ESTIMATIVA DE CUSTO ANUAL: R\$ 10.279,76 (dez mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2023.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. Nos exercícios seguintes a despesa correrá à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza cuja alocação se dará no início de cada exercício financeiro, após levantamento de estimativa de demanda, pelo gestor do contrato.

VIGÊNCIA: Prazo Indeterminado, nos termos da Nota Técnica nº 1/2018 - GAPGE.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/23.

GESTOR DO CONTRATO: VALÉRIA CRISTINA CAMPOS ARAÚJO MENDES- Portaria nº 856/2023 - SGI/ECONOMIA.

Protocolo 429941

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 063/2018

PROCESSO Nº 202300004076866, de 31/08/2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 002/2018 do TJGO - Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2017.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada seu Chefe de Gabinete Danilo Caetano Soares Cardoso.

CONTRATADA: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência, a redução de preço e a supressão de Item do Contrato nº 063/2018, de prestação de serviços de link de dados - Lotes 01, 06 e 11, destinados a atender às necessidades da Secretaria da Economia do Estado de Goiás, e ainda, a suspensão da cláusula arbitral.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 1.191.673,56 (um milhão, cento e noventa e um mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2023.17.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, em dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 29/12/2023 até 28/12/2024, podendo ser encerrado antecipadamente, a partir de ativação de serviços decorrentes de assinatura de novo contrato, originário de procedimento aquisitivo para o mesmo objeto.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.

GESTOR DO CONTRATO: YURI FERNANDO RODRIGUES NASCIMENTO - Portaria SGI Nº 595/2022 - ECONOMIA.

Protocolo 429942

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 234/2022-SEDS

PROCESSO: 202310319002882

Onde se lê: "Processo: 202319319002882" **leia-se:** "Processo: 202310319002882".

Matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.188, Página 72 do dia 21 de dezembro de 2023.

Protocolo 429981

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 211/2022-SEDS

PROCESSO: 202310319002873

Onde se lê: "Processo: 202319319002873" **leia-se:** "Processo: 202310319002873".

Matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.188, Página 72 do dia 21 de dezembro de 2023.

Protocolo 429991

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 262/2022-SEDS

PROCESSO: 202310319002816

Onde se lê: "Processo: 202319319002816" **leia-se:** "Processo: 202310319002816".

Matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.188, Página 72 do dia 21 de dezembro de 2023.

Protocolo 429993